



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.305/2018-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 12 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.165/18-CMV**  
**Vereador Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 11.883/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, que versa sobre a aplicabilidade da Lei 4.582/2010, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Referida Lei está sendo cumprida? Caso positivo, citar quais são os projetos que preveem a adoção de sistema de aproveitamento, economia e reuso de água.

**Resposta:** Consoante informa a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio ambiente que além dos projetos citados em resposta do DAEV ao requerimento nº 809/2018, em todas as diretrizes expedidas a partir de 2017, são exigidos, obrigatoriamente, o cumprimento das disposições da Lei nº 4.582/2010 e sua posterior alteração.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 16/07/2018 10:46

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1165/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1165/2018 Reitera requerimento de informações sobre aprovação de projetos com sistema de reuso de água.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO  
01751/2018